



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 119/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024, Processo nº 119/2024, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO, PLANTA GENÉRICA, CÓDIGO DE POSTURA E OBRAS DE MIRAÍ, CONFORME ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021. O valor do serviço será de R\$53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), pela modalidade de INEXIGIBILIDADE, nos termos Lei Federal nº 14.133, e suas alterações posteriores.

Mirai - MG, 14 de novembro de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Mirai